



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (16/07/2019)=====

Às 9 (nove) horas, na sala da Presidência do Conselho Regional, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Diretoria Executiva do CORE/RS, sob a Presidência do Senhor Roberto Salvo, Diretor-Presidente da Entidade, estando presentes os Senhores Uriel Simões Canarim, Luiz Carlos Pedroso e Silvio Francisco Plentz, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Tesoureiro, respectivamente, previamente convocados por ato da Presidência. Convidado a secretariar os trabalhos o Diretor-Secretário Luiz Carlos Pedroso. Comunicou o Senhor Presidente que a sessão objetiva deliberar os seguintes assuntos: **1. REUNIÃO COM SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** Reunião dia 18 de junho de 2019, com o Setor de Compras e Licitações, presentes Nelson L. Santos e Paulo H. da Costa e a Assessora de Gestão, sendo explicado que os processos de licitações estão em andamento de acordo com a demanda do Conselho. Relativo ao processo da nova Sede, em análise junto a assessoria técnica terceirizada e também aguardando a aprovação do Projeto de Execução de Obras Internas por parte da Secretária de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, onde o Sr. Presidente, o Procurador Jurídico e o Arquiteto estiveram em tratativas por diversas ocasiões. Informaram ainda, que logo estarão promovendo o processo licitatório. O Diretor-Presidente pediu que tão logo encerrem os processos relativos a nova sede, analisem e procedam de acordo com as normas vigentes a venda das salas do 5º, 10º, 11º e 12º andares, localizadas na Av. Júlio de Castilhos, nº 440, Centro Histórico de Porto Alegre. Deverão, ainda, formar uma Comissão para realizarem levantamento de bens, depreciação, avaliação, entre outros, fazendo um cronograma das ações cabíveis e necessárias. **2. REUNIÃO GAF:** Deliberado a participação do CORE/RS, nas pessoas de Etiana M. Pedroso e Daniel S. Nunes, para reunião ocorrida dia 24 de junho de 2019, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS junto ao GAF – Grupo de Agentes Fiscais do Fórum-RS, momento em que trataram de assuntos sobre a estrutura e ações de fiscalizações do CREA/RS; ações conjuntas 2019 (definições), entre outros assuntos de interesse dos Conselhos de Fiscalizações. **3. REUNIÃO CONFERE:** O Diretor-Presidente, Roberto Salvo, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Confere, esteve presente na reunião dias 07, 08 e 09 de julho de 2019, na sede do Confere no Rio de Janeiro, para tratar de assuntos sobre o Projeto Fiscalização junto ao Sistema Confere/Cores. O Dr. Cristian Linn Feoli, Procurador Jurídico, e Daniel Soares Nunes, Auxiliar Administrativo do Setor de Fiscalização e Cobrança, se fizeram presentes momento em que levaram sugestões para a atuação de fiscalização e orientação junto a categoria e representadas. **4. EDIÇÃO PORTARIAS:** Foram editadas as Portarias: Nº 030 – Criação do Setor de Dívida Ativa; Nº 031 – Atualização da Portaria 017/2019, que se refere aos ocupantes da Entidade aos Cargos Comissionados; Nº 032 –



Atualização de designação de Gestor e Fiscal de Contratos do CORE/RS e Termo de Designação; Nº 033 – Alteração de Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Móveis do CORE/RS; ambas datadas de 02 de maio de 2019. Portaria Nº 034 de 19 de maio de 2019 – Renovação de nomeação de Angela Crystine Catarino Klemps. Portarias editadas em 18 de junho de 2019: Nº 035 – Alteração de membros da Comissão para atuar junto ao Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade – PGQP; Nº 036 – Alteração de nomeação da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Funcionários; Nº 037 – Alteração de designação de nomeados da Comissão de Eventos; Nº 038 – Revoga a Portaria nº 205/2017 que regulamenta o Programa de Recuperação de Créditos pelas Entidades do Sistema Confere/Cores. Portarias de 01 de julho de 2019: Nº 039 – Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-Saúde aos Empregados do CORE/RS, considerando a Resolução 1.135/2019 do Confere; Nº 040 – Altera o percentual de reembolso do valor das despesas com mensalidades pagas pelo funcionário, como Auxílio Educação à Formação Profissional dos Funcionários do CORE/RS; e Nº 041 - Dá ciência aos colaboradores da Entidade de um Tutorial Interno referente a procedimentos do Setor de Registros e Documentos e outras providências. **5. REUNIÃO COM UNIMED:** Estiveram presentes na sede do CORE/RS Diretores da Unimed do Complexo de Canoas, no dia 02 de julho de 2019, ofertando ao Conselho Regional a prestação de serviços para o processamento de Digitalização e Guarda de Arquivos do CORE/RS. O Sr. Presidente deliberou à Coordenação para aguardar a proposta da Unimed e devidas leis e normas vigentes em relação ao assunto tratado, e posteriormente reunirem-se para análise. Caso venham a aderir aos serviços de Digitalização e Guarda de Arquivos, o Setor de Compras e Licitações procederá com o processo licitatório. **6. ENVIO DE BOLETOS DA SEGUNDA PARCELA ANUIDADE 2019:** Foi deliberado ao Setor de TI, a emissão de boletos dia 11 de julho de 2019, da segunda parcela da anuidade de 2019 conforme segue: I – Contribuintes inadimplentes: enviado o total de 157 boletos às Pessoas Jurídicas e Responsáveis Técnicos; e o total de 50 boletos às Pessoas Físicas. II – Contribuintes em dia: enviados 1.857 às Pessoas Jurídicas e Responsáveis Técnicos; para Pessoas Físicas o total de 499 boletos; e aos Responsáveis Técnicos que não possuem nenhuma PJ vinculada o total de 2 boletos. **7. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:** Visando elucidar algumas dúvidas acerca do papel do Gestor e do Fiscal de Contrato, foi deliberado pelo Presidente para o Setor de Compras e Licitações se reunirem com os colaboradores do CORE/RS, para reunião que ocorreu hoje, dia 16, na Plenária do Conselho, às 16horas, sendo tratado sobre “FISCAL DE CONTRATOS”, conforme segue: I – O que é ser um Fiscal de Contrato: o papel do Fiscal de Contrato é acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas. II- Recusa ou não do servidor: O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso. Corroborando com o exposto, ocorrendo uma situação assim, o servidor deverá ser devidamente qualificado através de cursos de qualificação ou designar outro servidor com qualificação requerida. III-



Portaria e Termo de Designação: Explicou o Diretor-Presidente, que o empregado deverá ser designado via Portaria, com o nome no Contrato e assinado o Termo de Designação. IV- Importância do planejamento de compras: Os colaboradores do Setor de Compras e Licitações informou sobre a importância do planejamento de compras de cada setor; sobre os cuidados para evitar compras fracionadas, papel do Gestor e do Fiscal do contrato, desmitificando o papel do Fiscal de contratos para todos os empregados.

8. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS: O CORE/RS, representado pelo seu Diretor-Presidente, Roberto Salvo, celebrou os contratos regidos pelas disposições legais previstas da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e regulamentações posteriores, conforme seguem: CONTRATO Nº 010/2019, em 17 de junho de 2019, com a Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS. O Contrato tem por objeto a cessão de uso de espaço físico (teatro) na data de 19 de outubro de 2019, para a acomodação de até 700 (setecentas) pessoas em poltronas fixas, mesa diretiva para 12 (doze) pessoas e púlpito, junto ao Centro de Eventos AMRIGS localizado na Av. Ipiranga nº 5.311, Porto Alegre/RS, com equipamentos e estrutura de acordo com o orçamento apresentado, parte integrante do presente instrumento, onde será realizado o evento denominado 7º Seminário do Representante Comercial Gaúcho, em comemoração ao dia Pan-Americano do Representante Comercial. CONTRATO Nº 011/2019, em 28 de maio de 2019, com Deltan Martinazzo Dallagnol tendo como interveniente a empresa Profissionais S/A – Curadoria de Palestras, para a prestação de serviço na execução de palestra com o tema: “Ética nas Relações Institucionais”, no evento 7º Seminário do Representante Comercial Gaúcho a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019. CONTRATO Nº 012/2019, de 28 de maio de 2019, com Mormaii Indústria e Comércio Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda. tendo como interveniente a empresa Profissionais S/A – Curadoria de Palestras, para a prestação de serviço na execução de palestra com o tema: “Um Case de Sucesso na América do Sul”, ministrada por Marco Aurélio Raimundo, no evento 7º Seminário do Representante Comercial Gaúcho a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019. CONTRATO Nº 013/2019, firmado em 07 de junho de 2019, com Ricardo Selister Araujo, fotógrafo profissional, pessoa jurídica, com o objeto a cobertura de eventos do CORE/RS, com registros fotográficos a serem realizados com câmera fotográfica de tecnologia digital, com resolução mínima das fotos de 12.0 Mega Pixels, de modo que as fotos sejam fornecidas em arquivos tratados. Os eventos, datas e horários a serem registrados serão: a) dias 17 de junho, 19 de agosto e 21 de outubro de 2019, das 19 às 21h, na FTEC, ao Ciclo de Palestra com fotos do palestrante, dos participantes e ambientação do evento. b) dia 14 de junho de 2019, das 19 às 22h, na Av. Souza Reis, 365, Porto Alegre/RS, no Coquetel de lançamento do Aplicativo do CORE/RS. As fotos devem ser entregues em até 2 dias úteis após cada evento, com tratamento de cor e em arquivo de alta resolução para fins de publicação em todos os meios de comunicação do CORE/RS e em impressos de grandes formatos. O prazo de contratação será de 14/06/2019 à 21/10/2019, datas de início e encerramento das coberturas. CONTRATO Nº 014/2019, celebrado em 07 de junho de 2019, com Thiago Gravana Couto (MEI). O contrato tem por objeto a edição de quatro (04) vídeos com aproximadamente 10 (dez) minutos de duração cada, com os seguintes enfoques: Campanha de

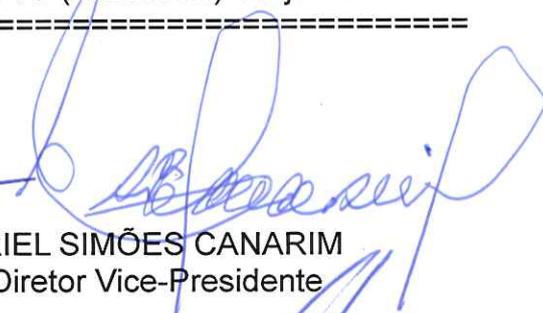


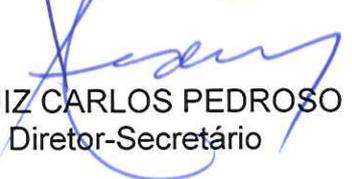
Doação de Sangue; Memória Viva; Entrevista – Aplicativo CORE/RS e Entrevista FTEC, onde terá nove (09) dias úteis para a entrega dos vídeos editados nos moldes solicitados. A celebração dos contratos n.ºs. 015, 016 e 017 a seguir descritos, o Conselho Regional visa manter a proximidade com o representante comercial, realizando atendimentos presenciais e cumprindo com os deveres que são o amparo legal, a orientação e o zelo da categoria, além da ação que promove a integração e reforça a ética no exercício da profissão. Sendo: CONTRATO N.º 015/2019, em 12 de junho de 2019, com a empresa Merkator Feiras e Eventos Ltda. O contrato tem por objeto o uso de espaço físico de n.º 707, no evento denominado “ZERO GRAU - Feira de Calçados e Acessórios”, a realizar-se no período de 18/11 à 20/11/2019, no Serra Park em Gramado/RS; CONTRATO N.º 016/2019, celebrado em 17 de junho de 2019, com a empresa Sul Eventos Feiras Profissionais Ltda, que tem por objetivo a cessão de uso do estande de n.º 313 pela Promotora/Sublocadora, junto ao Centro de Eventos FIERGS, localizado na Av. Assis Brasil n.º 8787, em Porto Alegre, para realizar o evento “22ª Feira Internacional da Construção – CONSTRUSUL”, que ocorrerá de 30/07/19 a 02/08/19; CONTRATO N.º 017/2019, firmado em 05 de julho de 2019, com a Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS, tem por objeto a cessão de uso de espaço físico do estande de n.º 194, no Centro de Eventos FIERGS, localizado na Av. Assis Brasil n.º 8787, Porto Alegre, para realizar o evento “38ª Convenção Gaúcha de Supermercados – EXPOAGAS 2019”, a realizar-se de 20 a 22 de agosto de 2019. **9. COQUETEL DE LANÇAMENTO DO APLICATIVO CORE/RS:** Foi lançado dia 05 de julho de 2019, o Aplicativo CORE/RS para facilitar a rotina do Representante Comercial, na presença da categoria, de colaboradores e membros de outros Conselhos Profissionais em um coquetel oferecido pela IESA RENAULT, concessionária parceira do CORE/RS. Com diversas ferramentas que também estão disponíveis no Portal do Representante Comercial, o aplicativo é mais uma iniciativa desenvolvida pelo Conselho que visa facilitar o dia a dia do Representante, oferecendo soluções rápidas e práticas na palma da sua mão. Através do utilitário, o Representante consegue atualizar seus dados, acessar a Bolsa de Oportunidades, emitir boletos, solicitar documentos, acessar conteúdos exclusivos e muito mais. O coquetel iniciou com a fala do Diretor-Presidente, Roberto Salvo, acerca da participação do CORE/RS na audiência pública decisiva sobre a manutenção dos direitos do Representante em Brasília/DF. Em seguida, Luciano Stankowski, gerente da IESA Renault, falou sobre os descontos oferecidos aos registrados em automóveis da rede. Para fechar, Cristian Feoli, Procurador Jurídico do CORE/RS, apresentou o funcionamento do Aplicativo e seus benefícios para o profissional da Representação. **10. RECEPÇÃO OFÍCIOS CONFERE:** Foram recebidos os seguintes ofícios do Confere ao Core/RS: Ofício n.º 23/2019 – Em resposta ao ofício n.º 33/2019 do Core/RS, quanto a possibilidade de firmar acordos em maior número de parcelas, de acordo com a capacidade financeira do contribuinte. O Sr. Presidente, Roberto Salvo, determinou à Coordenação para que atendesse ao constante no ofício recebido pelo Confere. Ofício n.º 025/2019 – Refere-se ao recebimento dos Balanços do 1º Trimestre do exercício de 2019, com o anexo “Informação C.P.A. n.º 028/2019”, expondo que não há nada a opor, vez que o processo dos Balanços do 1º Trimestre de 2019 foi apresentado adequadamente e está em



condições de ser arquivado. **11. ASSUNTOS GERAIS:** O Sr. Presidente, Roberto Salvo, participou de reuniões tratando de assuntos relevantes à categoria junto aos Presidentes das associações, sendo: dia 04.07.2019, na ABRECAL em Novo Hamburgo; dia 10.07.2019, na AVRIS em Novo Hamburgo e no dia 11.07.2019, na ADVB em Porto Alegre. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).=====


ROBERTO SALVO
Diretor-Presidente


URIEL SIMÕES CANARIM
Diretor Vice-Presidente


LUIZ CARLOS PEDROSO
Diretor-Secretário


SILVIO FRANCISCO PLENTZ
Diretor-Tesoureiro